



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ.: 10.742.819/0001-88**

**Ata Reunião Ordinária de 15/08/2018**

**DATA:** 15 de agosto de 2018.

**INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:00 horas

**LOCAL:** Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

**Membros presentes:**

Silvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira

Willian A. C. N. Barreto

**PAUTA:**

- 1 **Leitura e providências da Ata anterior;**
- 2 **Análise da Rentabilidade Julho/2018;**
- 3 **Distribuição da carteira;**
- 4 **Análise do comportamento dos fundos do Sumprev;**
- 5 **Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;**
- 6 **Aplicação de novos aportes;**
- 7 **Demais Informes.**

1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação ao credenciamento, a instituição financeira Bradesco S/A encaminhou a documentação solicitada, a qual será analisada em conjunto com as demais instituições em reunião extraordinária a ser agendada. Quanto ao MI Sumprev nº 248/2018 que trata dos pontos abordados por este comitê do memorial descritivo para contratação de assessoria financeira, protocolado em 24/07/2018 no departamento de Compras "Sumprev", até a presente data não houve retorno do andamento desta contratação.

2- No mês de julho/2018, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **1,18%** frente uma meta atuarial de **0,738%**, com rendimento no valor de **R\$ 1.435.020,41 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, vinte reais e quarenta e um centavos)**. Informamos que, em relação ao retorno da carteira de investimentos no acumulado até este período foi de **3,80%** frente uma meta atuarial acumulada de **6,385%**, com **retorno acumulado de R\$ 3.916.704,36 (três milhões, novecentos e dezesseis mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos)** não atingindo a meta atuarial do respectivo período.

Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

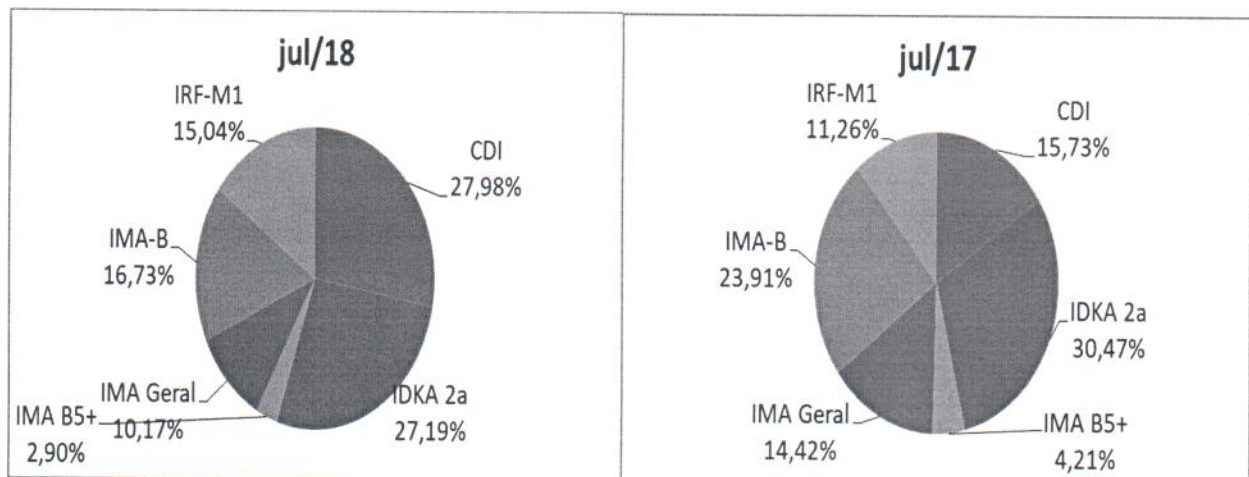
Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento
Art. 7º, Inciso I, "b"	87.761.409,10	71,33%	90,00%
Art. 7º, Inciso III	849.003,09	0,69%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV	34.418.873,48	27,98%	30,00%
<b>Total Geral</b>	<b>123.029.285,67</b>	<b>100,00%</b>	



**Município de Sumaré**  
**Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré**  
**CNPJ.: 10.742.819/0001-88**

3- Distribuição da Carteira julho/2018:

Rótulos de Linha	jul/17	jul/18
CDI	12.749.787,38	34.418.873,48
IDKA 2a	24.703.818,72	33.449.319,47
IMA B5+	3.416.562,24	3.564.610,42
IMA Geral	11.692.215,84	12.513.019,12
IMA-B	19.385.315,54	20.581.731,64
IRF-M1	9.130.122,32	18.501.731,54
<b>Total</b>	<b>81.077.822,04</b>	<b>123.029.285,67</b>



- 4- Considerando que o resultado alcançado em julho/2018 superou a meta atuarial para o período, importante salientar que devido ao deságio auferido nos meses anteriores dificilmente serão recompostos até o final do exercício, principalmente com a alta volatilidade dos ativos, que se manteve neste mês. Até a presente data, por exemplo, os fundos atrelados aos IMA's estão positivos em ao menos um ponto percentual. Ocorre que, apenas no último dia, a rentabilidade foi superior ao total acumulado de agosto, demonstrando a considerável volatilidade presente, e que provavelmente se manterá até o encerramento do período eleitoral. Diante deste cenário, mantemos a proposta de proteção da carteira, sendo que prêmios de oportunidade serão buscados, motivo pelo qual solicitamos o credenciamento de diversas instituições, mas mantendo a cautela atualmente adotada. Informamos ainda, que no decorrer do mês, iremos analisar o comportamento do IRF-M para possibilidade de aplicação neste novo fundo.
- 5- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos apresentado no item "4" desta ata, bem como, do limite estabelecido em nossa política de investimentos, sugerimos o resgate em fundos CDI para despesas **com folha de pagamento** competência **agosto/2018**.
- 6- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, apresentado no item "4" desta ata, os **novos aportes (Contribuições e Parcelamentos)**, sugerimos aplicação em IDKA 2A, respeitando o limite máximo de nossa Política de Investimento.
- 7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos junho/2018 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado SDG nº 31/2017. Nada mais havendo, eu, Sílvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Willian A. C. N. Barreto

Sílvia Meneghel

Vandré Luiz Fernandes Oliveira